

# Edital

## **Consulta Pública do Projeto de Regulamento Municipal de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas**

**JOSÉ ADRIANO ESTEVES LIMA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, torna público, que em Reunião de Executivo Municipal de 03 de maio de 2023 a Câmara Municipal de Melgaço deliberou submeter a consulta pública, pelo período de 30 dias úteis, o projeto de Regulamento Municipal de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, em cumprimento com o disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e com o disposto no artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto.

Assim, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, todos os interessados poderão apresentar os seus contributos relativos ao projeto de Regulamento Municipal de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, cujo texto integral se pode consultar no sitio da Câmara Municipal de Melgaço.

Quaisquer questões, pronúncias ou sugestões devem ser apresentadas por escrito, através do endereço de correio eletrónico [geral@cm-melgaco.pt](mailto:geral@cm-melgaco.pt) ou entregue no Balcão Único da Câmara Municipal de Melgaço de 2.ª a 6.ª feira das 9h00 às 17h00.

Para constar e produzir os devidos efeitos legais se publica o presente edital no sitio da Câmara Municipal de Melgaço na internet (<https://www.cm-melgaco.pt/>), sendo ainda afixado nos locais de estilo.

**Melgaço**, 05 de maio de 2023

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

---

José Adriano Esteves Lima